



**PORTARIA SMOP-GAB Nº 15, de 14 de maio de 2025**

**SÚMULA:** Estabelece horários de atendimento ao público.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das atribuições e objetivando otimizar os trabalhos de produção desta Secretaria

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos de produção desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a organização do atendimento ao público em determinados dias da semana contribuirá para aumentar a produtividade dos servidores desta Secretaria;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.088830/2025-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O atendimento ao público, pelo Gabinete, Diretorias e Gerências desta Secretaria, dar-se-á exclusivamente às segundas, quartas e sextas-feiras, do meio dia às 17 horas.

**Parágrafo Único.** O atendimento deverá ser previamente agendado, através dos canais disponibilizados por cada setor.

**Art. 2º** O atendimento ao público, através da Praça de Atendimento, continua sendo de segunda à sexta-feira, do meio dia às 18 horas.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Vitor Gomes, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 16/05/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15614471** e o código CRC **3D4F38B7**.